

PORTARIA Nº 1.917/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo mencionados, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
DENILSO PANCINI SILVERIO	MOTORISTA	SEMTRA	60 DIAS	11/09/2026	30213/2026
DOMINGOS JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEMTRA	60 DIAS	03/09/2026	68459/2026
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	119 DIAS	28/08/2026	66695/2026
GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMGOV	02 DIAS	31/08/2026	67941/2026
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	90 DIAS	29/08/2026	66779/2026
ROSANA JESUS DA SILVA BARBOSA	PROF PEB B	SEME	47 DIAS	08/09/2026	67021/2026
SEBASTIAO APOLINARIO FILHO	AJUDANTE GERAL	SEMTRA	24 DIAS	19/08/2026	68525/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

